



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8085, DE 2014, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA A LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, PARA INSTITUIR A OBRIGATORIEDADE DA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR EM VIAS PÚBLICAS PARA FINS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES"

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2017

(Da Sra. Christiane Yared)

Requer a realização de Seminário, na Assembleia Legislativa do Paraná, em Curitiba-PR, para debater com os agentes de trânsito, DETRAN e Polícia Militar, as alterações do Código de Trânsito Brasileiro em análise nesta Comissão Especial.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de Seminário, na Assembleia Legislativa do Paraná, em Curitiba-PR, para debater com os agentes de trânsito, DETRAN e Polícia Militar, as alterações do Código de Trânsito Brasileiro em análise nesta Comissão Especial. Para debater a proposta sugere-se as seguintes entidades:

- Representante do Detran
- Representante Dnit
- Representante da ANTT
- Representante dos Agentes de Transito do Paraná
- Representante da PRF



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Representante da Federação Nacional dos Sindicatos dos Servidores dos Detrans Estaduais e do Distrito Federal - FETRAN

JUSTIFICAÇÃO

Está se debatendo na presente comissão, mais de 625 propostas de alteração do CTB, nesse sentido, se faz necessário que tal debate inclua-se diversas partes do País, uma vez que cada região tem sua particularidade no trânsito. Dessa forma, a presente comissão já realizou debates nas Regiões Centro Oeste, Nordeste e Sudeste, não contemplando ainda, a região Sul do País.

Dito isso, conto com o apoio dos pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 15 de maio de 2017.

CHRISTIANE YARED

PR-PR